



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 927

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	2
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde.....	3
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano....	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	5
Publicações Particulares.....	6

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0019 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2963, de 4 de dezembro de 2013, que nomeou JOCELAINE LAGO DALANORA, no cargo de Diretor de Proteção Básica – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 14 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0020 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2968, de 5 de novembro de 2013, que nomeou EDILMA VIEIRA LAGO, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, 14 de janeiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 53/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013, e OFÍCIO/GAB/FCP/Nº 010/2014, resolve

EXONERAR,

SANDRA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 413009498, do cargo em comissão de Gerente de Patrimônio Cultural de Taquaruçu, DAS-7, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA: AUTÊNTICA AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, para atender as demandas administrativas das unidades gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas – TO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Processo n.º 2013060667

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Gestora	Funcional programática	Nat. da despesa	Fonte
Secretaria de Assuntos Jurídicos	03.1100.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Secretaria de Segurança Defesa Civil, Trânsito	03.1200.06.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Secretaria de Transparência e Controle Interno	03.1300.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Agência Municipal de Turismo	03.1400.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Fundação de Esporte	03.1600.04.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	03.1800.26.122.0128.2903	3.3.90.33	001000101

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de materiais a serem utilizados na oficina de montagem de placas de sinalização vertical e horizontal e de equipamentos de segurança para utilização da equipe (máscara respiratória, refil para máscara, disco de lixa, lima chata, pincel, alavanca de aço, estilete industrial, lâmina para estilete, jogo de chave combinado, jogo de chave de fenda, rolo para pintura, prego, água raz, trena metálica e de fibra, eletrodo, broca em aço, parafuso, furadeira, pistola para pintura, disco fns, óculo de segurança, luva de segurança, calçado de segurança, caixa d'água, adaptador soldável, tubo soldável e tinta esmalte 3,6 diversas cores), de interesse da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, processo nº 2013043715. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de janeiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 001, de 10 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender , o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora GILCILÉIA DE JESUS MOREIRA DIAS , Assistente de Gabinete II, matrícula funcional nº 413009495, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcado para 06/01/2014 a 04/02/2014, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 21/07/2014 a 04/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 002, de 10 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da

Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender , o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora FAELMA CÉSAR DE SOUZA AZEVEDO , Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 687901, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcado para 02/01/2014 a 31/01/2014, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 17/07/2014 a 26/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços de locação de pá carregadeira, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2011043042.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº. 007/2013 – PGM, Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, assim, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual por igual período e valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 15.452.0312.6004; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000199.

BASE LEGAL: Processo nº 2011043042, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: VALÉRIA HOLLUNDER – Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos e PHA – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – por seu representante legal.

DATA: 07/01/2014

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA

OBJETO : Contrato emergencial de execução de serviços de limpeza urbana; conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, e de acordo com as especificações constantes no processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

VALOR: valor global de R\$ 10.193.226,56 (dez milhões cento e noventa e três mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 11/01/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e no processo nº 2014000425. Parecer Jurídico nº 01/2014- AJ/SEPLAG.

RECURSOS: As despesas com contratação do objeto desta CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL correrão à conta da SEISP consignada nas Funcionais Programáticas: 03.3500.15.452.0312.4019, 03.3500.15.452.0312.4020, 03.3500.15.452.0312.4021, 03.3500.15.452.0312.4022, 03.3500.15.452.0312.4023, 03.3500.15.452.0312.4024, 03.3500.15.452.0312.4025, 03.3500.15.452.0312.4026, 03.3500.15.452.0312.4027, 03.3500.15.452.0312.4028, 03.3500.15.452.0312.4029, 03.3500.15.452.0312.6007, Fonte: 0010.00.199, o Orçamento Geral do Município de Palmas - TO.

Secretaria da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 1807, 19 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 914, de 24 de dezembro de 2013, pág. 14.

Onde se lê:
Despesas de capital

Leia – se:
Despesas de custeio

Palmas 13 de janeiro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente da Associação Comunidade CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI – CRIANÇA FELIZ (ACCEI), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

1º. Nomear a Comissão de Licitações do CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI CRIANÇA FELIZ, cujas atribuições correspondem à realização de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Especial de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Daniela Silva da Costa Lima - Presidente
Marcia de Melo Tavares - Secretária
Telma Andrade de Oliveira Alves - Membro

3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Domingos Lopes da Luz – Membro Suplente
Wagner Pereira da Silva - Membro Suplente

4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrado a Comissão, na condição de titular temporário.

5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 13 de janeiro de 2014.

Maria Irlandia Moura Lima Neris
Presidente da A.C.C.E.I

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 004 /2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencidos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
318831	ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	24/10/2013
318321	BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	18/10/2013
208981	EDINALVA FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	25/10/2013
319161	ERASMO ARCANJO SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	29/10/2013
318311	EVA FRAZAO SANTANA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
319091	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	19/10/2013
272631	GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	20/10/2013
317431	GIVONEIDE PEREIRA SOARES ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
319781	HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	31/10/2013
319121	JEDA MARIA ALVES DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	19/10/2013
208871	JOANICE ALVES DE AZEVEDO MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	25/10/2013
319111	MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	14/10/2013
317831	MARIA DETE DAS CHAGAS MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
286111	MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
318271	MARILEI VISOSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
250821	MARISNETE EVANGELISTA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	20/10/2013
231921	MARLUCIA MARIA DE ALENCAR LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	03/10/2013
278731	MURIEL AIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
318281	NERILENE RODRIGUES SOUZA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
250651	OFLIA MARIA XAVIER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	13/10/2013
208991	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	16/10/2013
317461	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	20/10/2013
320291	VERANILDO MEDEIROS DANTAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	G	23/10/2013
319771	WILMAR DA LUZ XAVIER JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	31/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 005 / 2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
313331	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	MEDICO - 20 HORAS	II	E	01/10/2013
317151	ANA ALICE TEIXEIRA DA SILVA MACIEL	NUTRICIONISTA	II	E	23/10/2013
312551	ANA PAULA VITOR DE SOUZA	ENFERMEIRO	II	E	06/10/2013
328931	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	ENFERMEIRO	I	G	11/10/2013
312531	CAROLINA ROCHA ZANIN	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	E	04/10/2013
314241	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	MEDICO - 20 HORAS	II	E	21/10/2013
312521	DELERMANO MAX CARDOSO	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	E	04/10/2013
316871	DIRCÉ NAOMI OKATANI TINEN	MEDICO - 20 HORAS	II	E	21/10/2013
169841	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	ENFERMEIRO	III	C	02/10/2013
171981	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	30/10/2013
314531	ELSON LOPES BARBOSA	MEDICO - 20 HORAS	II	E	20/10/2013
170271	JAILSON CURSINO ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	10/10/2013
170521	LINA COELHO CRUZ SECCO	ENFERMEIRO	III	C	09/10/2013
311731	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	MEDICO - 20 HORAS	II	E	03/10/2013
317941	MARCELE OTONI NASCIMENTO	ENFERMEIRO	II	E	26/10/2013
316841	MARIA IZALURA DA COSTA VIEIRA	ENFERMEIRO	II	E	21/10/2013
174381	PATRICIA RODRIGUES TAVEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	30/10/2013
170551	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	20/10/2013
314251	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ODONTOLOGO - 20 HORAS	II	E	21/10/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 006 /2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencidos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
251091	ADOLFINA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	06/11/2013
320281	ANA AMELIA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	28/11/2013
320891	ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/11/2013
233721	CARMEM RIBEIRO CONCEICAO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	20/11/2013
208511	D ARC APARECIDA BISPO DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/11/2013
319841	EDINAEI LUNA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	16/11/2013
251431	ELCIONE FRANCISCA LOPES PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	24/11/2013
335821	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	06/11/2013
318291	FARLENE SUNARA DE SOUZA CASTRO ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	04/11/2013
326532	FRANCIENE FREIRES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	F	06/11/2007
251441	GEISA DIAS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	26/11/2013
320271	GERSON SIQUEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	30/11/2013
251451	IOLENE XAVIER DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	26/11/2013
209451	IVANILDE LOBO DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/11/2013
320251	JEAN CARLOS DE SOUZA FONTINELE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	28/11/2013
251821	JULIA XAVIER LUSTOSA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	25/11/2013
251401	KEILA CLARICE PIRES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	19/11/2013
251271	LUCILENE DE ARRUDA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	07/11/2013
251211	MARCIA RALENE OLIVEIRA DA SILVA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	24/11/2013
320621	MARCIO BOMINONES DE SOUSA MOTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	28/11/2013
209431	MARIA HELENA BRITO SOBRINHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/11/2013
320241	MARIA JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	28/11/2013
209521	MARIA VANDA PEREIRA GERMANO LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	26/11/2013
320551	MARIOZA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	28/11/2013
212261	PEDRINHA FERREIRA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/11/2013
319081	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	H	10/11/2013
251421	SONIA SILVA NONATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	G	19/11/2013
319761	VALDEMIR SOUSA DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	I	G	06/11/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 007 / 2014-RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
171081	AGNALDO RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/11/2013
274142	ANA MARIA LAGE RABELO	ENFERMEIRO	I	E	05/11/2013
317881	ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	E	01/11/2013
170781	ANTONIO PEREIRA COSTA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	07/11/2013
171951	CEYLA ABREU AIRES	INSPETOR SANITARIO	III	C	21/11/2013
172321	CIDIA SILVA COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	H	14/11/2013
171291	CILAU CUSTODIO SOBRINHO	BIOMEDICO	III	C	10/11/2013
175931	CINTHIA MORAIS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	23/11/2013
174941	CLAUDIA TERESINHA FULANETTO COSTA	ODONTOLOGO	III	C	17/11/2013
171391	CLEIBE GOMES AMORIM	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	13/11/2013
171561	DEL SUNINA DOS REIS PEREIRA MENDES	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	13/11/2013
171571	DEUZIMAR MORAES DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	22/11/2013
171941	EDILENE FERREIRA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	10/11/2013
171511	EDILMA PINTO DE OLIVEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	14/11/2013
329981	EDINALVA AIRES DA SILVA	ENFERMEIRO	I	E	27/11/2013
171891	EDISONIA TAVARES MENDES LIMA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/11/2013
171351	EDUARDO BERALDO AMARAL	ODONTOLOGO	III	C	07/11/2013
174821	ELAINE PALMA CASTANHO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	08/11/2013
172013	ELDI VENDRAME PARISE	BIOLOGO	III	C	14/11/2013
171271	FLAVIA PATRICIA MOREIRA SPENCE	BIOMEDICO	III	C	22/11/2013
329911	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	I	G	13/11/2013
171591	GIANCARLO DE MONTEMOR QUACIARELLO	ODONTOLOGO	III	C	23/11/2013
174771	GLEYCIENE CIRCUICISAO NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	10/11/2013
182121	GRACILENE NESTOR	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	24/11/2013
174751	JAIMÉ GAMA CAMBALUVA	BIOMEDICO	III	C	30/11/2013
318491	JALES DE ALCANTARA PANIAGO	MEDICO - 20 HORAS	II	E	11/11/2013
289942	JANIRA BALDUINO BARBOSA	ENFERMEIRO	I	G	01/11/2013
171901	JOELMA DE ALMEIDA RAMOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	13/11/2013
318521	JOSE LEITE DE SA NETO	MEDICO - 20 HORAS	I	D	11/11/2013
171261	LAUDELINA CARDOSO DE MOURA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	07/11/2013
171781	LILIA MARIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	06/11/2013
289682	MANUELA PUSSU FORTES	ENFERMEIRO	I	G	22/11/2013
170771	MARCELA ALVES FEITOSA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	08/11/2013
174881	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	30/11/2013
175021	MARIA DE FATIMA MACIEL DE SOUSA	ODONTOLOGO	III	C	30/11/2013
171861	NILDE LIMA DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	08/11/2013
320351	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	BIOMEDICO	II	E	17/11/2013
317891	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	BIOMEDICO	II	E	07/11/2013
171811	QUEILA BRITO BARBOSA GOMES	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	09/11/2013
171101	ROBERTO SANTANA BARBOSA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	14/11/2013
329711	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	ENFERMEIRO	I	G	08/11/2013
171921	ROSIMA RODRIGUES ROCHA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	07/11/2013
171541	SEJANE ALENCAR DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	10/11/2013
172261	SILVIO CESAR MILHOMEM RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	C	23/11/2013
171881	SONIA MARIA DE SOUSA PEQUENO	ASSISTENTE SOCIAL	III	C	07/11/2013
174811	SYLLEN AFONSO DE MATOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	13/11/2013
171381	THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	10/11/2013
176051	ZENEIDE GONCALVES SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	29/11/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 119/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: PROTEÇÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme especificações constantes no edital da licitação.
 VIGÊNCIA: O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
 VALOR ESTIMADO TOTAL: O Valor global de R\$ 148.235,76 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2013026587, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Projeto/Atividade: 10.302.0061.2521, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0410.00.199.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 120/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: SSPNET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme especificações constantes no edital da licitação.
 VIGÊNCIA: O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
 VALOR ESTIMADO TOTAL: O Valor global de R\$ 54.156,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).
 BASE LEGAL: Processo nº 2013026587, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Projeto/Atividade: 10.302.0061.2521, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0410.00.199.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no endereço: ACNE 1, CONJUNTO 1, LOTE 28, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHCK, EDIFÍCIO VIA NOBRE, 6º ANDAR, CEP: 77.006-014, Palmas/TO – Tel. (63) 2111-1126, no prazo de 20 (vinte) dias, para querendo se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CPF/CNPJ	Auto de Infração
G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MINERAIS	2013053019	11.827.923./0001-38	000705
TAYANE ARANTES DOS SANTOS	2013046715	111.285.666-80	000696
VITOR GUILHERME M. VASCONCELOS DE FIGUEIREDO	2013046722	007.848.381-60	000695
CLOVES STORE DE SOUZA	2013045526	033.229.076-00	000688
TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PROD. RECIC. LTDA	2013051405	10.917.877/0001-03	000820
VANILSON RAMOS CARDOSO	2013056186	022.208.161-10	000711
ONEZIO FERREIRA AIRES	2013044196	865.408.661-00	000681

Palmas, 13 de janeiro de 2014

RONNIE QUEIROZ SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADRIANA PEREIRA AGRA	2012030350	949.768.801-68	007083
CARLOS AUGUSTO CARNEIRO BRAGA	2013019404	612.656.161-91	007095
CHRISTIANE MEIRELES ALVES	2013008398	867.475.681-68	004933
CLODOALDO LUIZ HOECKEKE – ME	2013026179	11.230.144/0001-50	004948
DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	2013006041	332.770.601-87	006836
FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO	2013026126	031.606.548-00	005209
FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO	2013026136	031.606.548-00	005210
FRANSUALDO AGRA NETO	2012034699	11.697.052/0001-85	005480
GILBERTO PEREIRA DE LUCENA	2013017968	090.600.664-30	006910
HELIO WILLIAN GONÇALVES SILVA	2013045877	695.464.281-91	000112
NORMA LUIZ DA SILVA JUREME	2013027417	170.167.368-14	005676

Palmas, 10 de janeiro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CICERO FRANCISCO BARROS	2013062739	293.603.074-91	001206
DIONISIO FERREIRA DE SOUZA	2014001167	216.381.523-49	003671
JOSE TRAJANO FEITOSA	2014001157	015.444.543-68	001208
WILSON ALVES ZEFERINO	2014001149	418.215.211-53	000251

Palmas-TO, 10 de janeiro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO PROJETO DESENVOLVE PALMAS:
PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOCOMUNITÁRIO

REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, propõe a realização do concurso público para criação de um Selo de Economia Solidária para identificar produtos e ou serviços dos empreendimentos de economia solidária do Município de Palmas e estabelece, através deste Regulamento, as normas de sua realização. O concurso faz parte das atividades desenvolvidas dentro do projeto *Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário*, cujo objetivo é implementar ações integradas, visando estruturar processos produtivos que possibilitem o desenvolvimento econômico e social de trabalhadores de baixa renda, fortalecendo a governança e a sustentabilidade das políticas públicas empreendidas para a geração de trabalho e renda.

Elementos para facilitar a criatividade dos participantes do concurso.

Definição e aspectos da economia solidária: para que tenhamos os nossos produtos com a identidade de que produzimos com sustentabilidade e respeitando os princípios da autogestão, da cooperação, valorizando o bem viver; Consumo Consciente; Desenvolvimento Local Sustentável (Desenvolvimento Sociocomunitário); Respeito ao Meio Ambiente.

A economia solidária constitui-se de iniciativas empreendidas da sociedade, de forma coletiva (trabalho associado) que visam à geração de produto ou serviço, por meio da organização, da cooperação, da gestão democrática, da solidariedade, da distribuição equitativa das riquezas produzidas coletivamente, da autogestão, do desenvolvimento local integrado e sustentável, do respeito ao equilíbrio dos ecossistemas, da valorização do ser humano, do trabalho e do desenvolvimento de relações igualitárias entre homens e mulheres, para geração do trabalho e renda em todas as esferas produtivas, inclusive, da produção artística nas diversas áreas do universo cultural.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. DO OBJETIVO

Incentivar a criação de um "SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA" para identificar produtos dos empreendimentos econômicos solidários (cooperativas de produção, cooperativas de trabalho, associações de produção e outras formas coletivas de trabalho).

2. DO TEMA

Os trabalhos submetidos ao Concurso "SELO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA" devem refletir os objetivos e os princípios da Economia Solidária disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Emprego - www.mte.gov.br/economiasolidaria/que-e-economia-solidaria.htm e no site do Fórum Brasileiro de Economia Solidária www.fbes.org.br.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Poderão inscrever-se empreendedores da economia solidária, docentes, acadêmicos, pesquisadores, estudantes, simpatizantes da temática "economia solidária" ou qualquer cidadão que estiver em dia com suas obrigações eleitorais, fiscal e militar. Vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e Julgadora, seus cônjuges, parentes até 3º grau, afins e dependentes.

3.2 - Os trabalhos deverão ser inéditos, assim entendendo-se aqueles não publicados em nenhum meio de comunicação ou anteriormente candidatos em outros concursos.

3.3 - O trabalho vencedor do Concurso será utilizado em todo material do projeto *Desenvolve Palmas* como: impressos e publicações de qualquer natureza; internet e produtos multimídia; outros materiais indicativos, incluindo camisetas, faixas, banners, cartazes, broches, adesivos, etc. e pelos empreendimentos de economia solidária consolidados pelo projeto e outros empreendimentos que estejam de acordo com os princípios da economia solidária, desde que sejam empreendimentos constituídos e localizados dentro do município de Palmas.

3.4 - Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (um) trabalho, que deverá ser entregue em versão impressa e arquivo digital em formato (CDR) e em extensão JPG ou PNG (alta resolução) em envelope lacrado.

3.5 - O envelope lacrado, IDENTIFICADO COM UM PSEUDÔNIMO, deverá ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego - Quadra 502 Sul, AASSE 50, Paço Municipal, no horário das 12 às 18 horas, com a identificação CONCURSO SELO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA. Além dos trabalhos, o envelope deverá conter outro ENVELOPE LACRADO com os seguintes documentos:

- Breve currículo do participante e endereço completo para correspondência, além de outros contatos como telefone e e-mail;
- cópia do RG e CPF;
- comprovante de endereço residencial;
- Declaração de Responsabilidade sobre a Arte e Autorização de Uso assinado pelo participante, conforme Modelo Anexo a este Regulamento. Trabalhos entregues com documentação incompleta serão desclassificados e devolvidos ao proponente;
- indicação de conta bancária em nome do concorrente, de seu tutor e/ou responsável.

3.6 - Cronograma

Recebimento dos trabalhos:	De 11 de janeiro a 20 de fevereiro de 2014
Divulgação do resultado do concurso:	Dia 28 de fevereiro de 2014
Cerimônia de Entrega do prêmio:	Dia 5 de março de 2014

4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONCURSO

A Comissão Julgadora será constituída por cinco (05) membros, composta por dois representantes da Administração Pública Municipal de Palmas-TO, um representante de Instituição de Ensino Superior, um representante de Agência de Publicidade e um Representante do Fórum de Economia Solidária. A Comissão Julgadora será designada por ato do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo justificativas, contestações ou esclarecimentos das decisões.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Serão considerados os seguintes critérios:

- adequação ao tema proposto;
- qualidade técnica;
- viabilidade técnica para impressos, fixação em produtos e publicações de qualquer natureza;
- originalidade;
- criatividade.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

O ato da inscrição e entrega dos trabalhos implica, por parte dos autores, na cessão automática dos direitos autorais para uso do Projeto *Desenvolve Palmas* e para produtos e serviços da economia solidária do Município de Palmas.

7. DA PREMIAÇÃO

O (a) Autor(a) do Selo da Economia Solidária vencedor receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) na data prevista no item 3.6 deste, através de documento simbólico na solenidade. O valor será depositado em conta bancária indicada pelo vencedor.

A despesa da premiação correrá por conta da funcional programática 03.2600.22.661.0036.127, natureza de despesa 33.90.36, fonte 201500199, ficha 201332213.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos pela Comissão Organizadora, que se compromete a resguardar seu ineditismo, destruindo os trabalhos não classificados e encaminhando-os para reciclagem após o término do processo de seleção.

8.2 - A inscrição para participação no Concurso implica a aceitação das normas deste Regulamento.

8.3 - O prazo para recurso quanto o indeferimento de inscrição e do resultado serão de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação dos resultados.

8.4 - As datas do cronograma dos atos deste concurso poderão sofrer modificações. As modificações e as decisões da comissão responsável pelo julgamento das propostas serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Palmas-TO.

8.5 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvindo, quando necessário, a Comissão Julgadora.

Palmas, 10 de janeiro de 2014

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

ANEXO**DECLARAÇÃO**

Declaração de Responsabilidade sobre a Arte e Autorização de Uso

Estou de total acordo com o Regulamento do Concurso e responsabilizo-me integralmente por quaisquer danos causados em razão de minha Arte inscrita neste concurso.

Declaro que a Arte inscrita é de minha autoria e que detenho autorização de uso de imagem de eventuais terceiros que estejam nela retratados. Declaro-me responsável perante terceiros por quaisquer reclamações, direitos ou ônus decorrentes da captação da imagem que deu origem a Arte inscrita, isentando a comissão organizadora de qualquer responsabilidade.

E AUTORIZAÇÃO

Autorizo o uso pela comissão organizadora da seleção para a criação do Selo da Economia Solidária pelo Projeto *Desenvolve Palmas* e pelos empreendedores em seus respectivos produtos e outros materiais, desde que sejam empreendimentos econômicos solidários do Município de Palmas, podendo ser reproduzidas e publicadas em canais de informações, impressos e virtuais e integrar exposição física.

Palmas, ____ de _____ de 2014.

Assinatura

Nome Completo (Letra Legível):

CPF:

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAUSTHER JOSE DE SOUZA E CIA LTDA-- CNPJ -03.911.548/0001-81-- torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA- para a atividade ---LABORATÓRIO CLÍNICO---, com endereço completo -RUA 08 QD 44 LOT 10 TAQUARALTO--- cidade/UF PALMAS TOCANTINS. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS